



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 320/2020 - GAB/REITORIA/IFRR, de 16/03/2020**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, e

CONSIDERANDO a situação de emergência em saúde pública devido à propagação da COVID-19, bem como as orientações da Organização Mundial de Saúde,

**Resolve:**

Art. 1.º Suspender o calendário acadêmico dos cursos técnicos (integrados e subsequentes) de graduação e de pós-graduação dos *campi* do Instituto Federal de Roraima, a partir de 18/3/2020, até o dia 5/4/2020, podendo ser prorrogado de acordo com as necessidades e orientações das autoridades de saúde.

Art. 2.º Determinar que as atividades dos servidores docentes, técnico-administrativos e funcionários terceirizados sejam replanejadas a partir de 18/3/2020, objetivando minimizar os riscos de contaminação da COVID-19.

Parágrafo único. O replanejamento de que trata o *caput* será objeto de novas portarias e orientações a serem divulgadas.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Sandra Mara de Paula Dias Botelho REITOR - CD1 - REITORIA** em 16/03/2020 18:41:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/03/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 15631  
**Verificador:** 5c4d4f3c50  
**Código de Autenticação:**

